

REGULAMENTO DE CAMINHADA DE RUA

Capítulo I – CAMINHADA DE RUA

Artigo 1º. A CAMINHADA, será realizada no dia 27 de outubro de 2024.

Artigo 2º. O horário de início da caminhada será às 07h30 para um percurso de 3km aproximadamente, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A caminhada terá duração de 01 hora para percorrermos os 3Km aproximados.

Artigo 4º Esta caminhada é organizada pelo Grupo FOCS. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da em presa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a caminhada.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da caminhada os participantes que se inscreverem no prazo determinado e expressarem concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. Os 100 (cem) primeiros participantes que se inscreverem até dia 16 de outubro de 2024, ganharão a camiseta do evento no tamanho escolhido.

Artigo 7º. Os participantes que se inscreverem após o dia 16 de outubro de 2024, mesmo que dentre os 100 (cem) primeiros inscritos, ganharão a camiseta do evento sem escolha de tamanho e de acordo com a disponibilidade.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.CRONOSCARIRI.com.br e SERÃO GRATUITAS;

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) PARTICIPANTE aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas no dia 24 de outubro de 2024; 3 dias antes do domingo marcado para a realização da caminhada.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line na ficha de inscrição. Os participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à caminhada.

Artigo 13º. A inscrição na caminhada é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

Artigo 14º. Em caminhadas de rua, não temos idade mínima para participar; no entanto os participantes inscritos menores de 16 anos só poderão participar acompanhados de pais e/ou responsáveis que também estejam devidamente inscritos na caminhada.

Artigo 15º. O participante receberá instruções sobre data e local de retirada da camiseta após confirmação da sua inscrição dentre as 100 primeiras inscrições realizadas. Caso não seja possível a retirada na data especificada, a camiseta poderá ser entregue no dia do evento.

Parágrafo único. Os inscritos que não retirarem a camiseta até o dia 27/10/2024 perderão o direito de retirá-la após essa data.

Artigo 16º. A camiseta somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante a apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG e/ou CPF.

Artigo 17º. O participante está autorizado a fazer a caminhada com sua própria camiseta.

Capítulo III – DA CAMINHADA

Artigo 18º. Os participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Capítulo IV -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 19º. Todos os participantes deverão estar em dia com suas avaliações médicas para realização da caminhada, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da caminhada. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

Artigo 20º. O participante é responsável pela decisão de realizar a caminhada, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da realização do percurso.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela caminhada, determinar que o participante interrompa ou não o percurso que estará sendo realizado.

Artigo 21º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na caminhada. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 22º. O participante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam levados bens de alto valor, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos e cartões de crédito.

§2º A empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens perdidos ou extraviados.

Capítulo V – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 23º. Os participantes que se inscrevem e conseqüentemente participam da caminhada estão incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à empresa organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 24º. Todos os participantes, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta caminhada.

Artigo 25º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à caminhada têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da caminhada ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da caminhada estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 26º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente caminhada pertencem ao Grupo FOCS.

Capítulo VI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Artigo 27º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da caminhada, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a caminhada, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 28º. A caminhada poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da caminhada.

Capítulo VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º. A segurança da caminhada receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 30º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da caminhada, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da caminhada. Este Regulamento está registrado no Cartório do 1º Ofício da Cidade de Barbalha.

Artigo 31º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da caminhada de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada com distância de 3Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta caminhada (que incluem impossibilidade de invalidez e morte), isentando nossa empresa FOCS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta caminhada.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento de CAMINHADA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da caminhada, bem como, respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CAMINHADA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação sem geração de ônus para a FOCS, organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Ao me inscrever na presente caminhada, declaro que compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta caminhada.